

III REUNIÃO DE MINISTROS DA SAÚDE DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Maputo, 12 de Fevereiro de 2014

Resolução sobre o reforço da concertação entre os membros do Grupo Técnico em Saúde da CPLP (GTS-CPLP) e os Pontos Focais de Cooperação

As Ministras e os Ministros da Saúde dos Países da Comunidade de Língua Portuguesa (CPLP) ou seus representantes, reunidos em Maputo, Moçambique, de 10 a 12 de Fevereiro de 2014, durante a sua III Reunião Ordinária, com o objetivo de discutir o balanço, sustentabilidade e continuidade do Plano Estratégico de Cooperação em Saúde da CPLP (PECS/CPLP);

Considerando que a Reunião de Pontos Focais de Cooperação da CPLP (RPFC), em conformidade com o art.º 20º dos Estatutos da CPLP “congrega as unidades responsáveis, nos Estados membros, pela coordenação da cooperação no âmbito da CPLP” e é o órgão competente para “assessorar os demais órgãos da CPLP em todos os assuntos relativos à cooperação para o desenvolvimento no âmbito da Comunidade”;

Relembrando que no âmbito da VII Conferência de Chefes de Estado e de Governo se solicitaram aos Pontos Focais de Cooperação (PFC) o desenvolvimento de esforços de coordenação, sistematização e especialização das políticas de cooperação, para uma maior eficácia das ações desenvolvidas no espaço comunitário, designadamente quanto à sua apropriação pelos beneficiários;

Verificando que, não obstante alguns avanços registados em certos domínios, os PFC continuam a enfrentar desafios na articulação interna necessária com determinadas áreas setoriais;

Atendendo ao papel atribuído ao Grupo Técnico em Saúde da CPLP (GTS-CPLP) na coordenação, formulação e monitorização do PECS/CPLP; na harmonização, articulação e consolidação dos trabalhos das redes, tanto estruturantes como de investigação temática; e no acompanhamento da implementação dos projetos de

cooperação do PECS/CPLP no âmbito do Ministério da Saúde do seu respetivo país;

Reconhecendo a necessidade de aprimorar a coordenação entre o trabalho desenvolvido pelas reuniões setoriais e as atividades institucionais e políticas da CPLP, numa lógica de harmonização e complementaridade, com vista à melhor utilização de recursos, maior convergência de esforços e o fortalecimento da imagem e da estrutura da Organização;

DECIDEM:

Recomendar ao Secretariado Executivo da CPLP e às presidências *pro tempore* da CPLP que, no âmbito das Reuniões presenciais de Pontos Focais de Cooperação e reuniões do GTS-CPLP, bem como por via eletrónica, se articulem momentos conjuntos de trabalho para partilha de informação sobre boas práticas e coordenação de posições no quadro das políticas globais de cooperação em saúde.

Feita em Maputo, a 12 de Fevereiro de 2014